



ERM

Parecer Independente sobre o alinhamento e a elegibilidade da operação financeira da Companhia de Saneamento de Goiás - SANEAGO ao Programa Eco Invest - 1º Leilão

Valor da Operação: R\$ 309.199.172,03

Descrição do projeto: O projeto consiste na ampliação, modernização e integração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário através da implementação de 16 empreendimentos em 14 municípios do estado de Goiás (Aparecida de Goiânia; Minaçu; Valparaíso; Uruaçu; Goiânia; Barro Alto; Morrinhos; Sanclerlândia; São Luiz do Norte; Santo Antônio do Descoberto; Nerópolis; Niquelândia; Novo Gama; Rio Verde). Os empreendimentos são constituídos em Estações de Tratamento de Esgoto, Estações de Tratamento de Água e Estações Elevatórias de Esgoto, sendo 9 deles enquadrados como Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e 7 como Sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

Atividade pleiteada para enquadramento com o Eco Invest: Modelagem, construção, operação, manutenção, melhoria, ampliação e adaptação de infraestruturas para o gerenciamento eficiente e sustentável da água e esgoto, visando a universalização dos serviços com especial atenção a comunidades vulneráveis.

Critérios

Justificativa

Conclusão

Alinhamento com atividades elegíveis

O projeto inclui ações para ampliar, modernizar e integrar infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o objetivo de gerenciar esses serviços de forma eficiente e sustentável. De forma estruturante, essas ações abrangem estudos de concepção, que incluem Diagnóstico do Sistema Existente, Projeções Populacionais e de Demanda e Formulação de Alternativas, segundo a empresa. A SANEAGO também apresentou projeções previstas após a conclusão de cada empreendimento, como os benefícios, impactos ambientais e sociais proporcionados pelas Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias de Esgoto). As atividades preveem a aplicação de um montante de R\$ 309.199.172,03 em investimentos destinados aos 16 empreendimentos. Com isso, a partir do que a empresa aponta como adicionalidade, as intervenções ajudam diretamente na universalização do saneamento, trazendo benefícios para a saúde pública, qualidade de vida e gestão sustentável dos recursos hídricos. Porém, para garantir que o projeto atinja o objetivo planejado, é necessário que as adicionalidades sejam verificadas nos relatórios de acompanhamento futuros.

Alinhado

Lista de Exclusão

Os projetos não estão associados direta ou indiretamente ou fomenta os setores listados na Lista de exclusão do Programa Eco Invest.

Alinhado

Opinião de alinhamento final

- A partir das informações apresentadas acima, conclui-se que os projetos de ampliação, modernização e integração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão alinhados aos critérios do Programa Eco Invest Brasil.
- O escopo do projeto está em conformidade com os critérios para projetos *greenfield*¹, por ser um projeto de ampliação e modernização de infraestruturas.

DETALHES DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Parecer Independente sobre o alinhamento e a elegibilidade da operação financeira da Saneamento de Goiás - SANEAGO ao Programa Eco Invest - 1º Leilão.
DATA	01 de junho de 2026.
AUTOR	Ryan Santana, Felipe Alves, Fred Seifert, Nicolas Prado.
NOME DO CLIENTE	Banco do Brasil.

¹ Projetos que envolvam a construção de novas infraestruturas, a modernização de estruturas existentes ou a expansão de projetos em operação, desde que resultem em acréscimo de capital físico, aumento da capacidade produtiva e geração de adicionalidade socioambiental mensurável, conforme definido pelo [Tesouro](#).

Parecer Independente sobre o alinhamento e a elegibilidade da operação financeira da SANEAGO ao Programa Eco Invest - 1º Leilão



Ryan Santana
Consulting Assistant



Nicolas Prado
Consulting Managing Technical



Frederico Seifert
Consulting Parecer



Felipe Alves
Consulting Associate

ERM Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício
Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções -
São Paulo - Estado de São Paulo.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

© Direitos autorais 2026 pelo ERM International Group Limited e/ou suas afiliadas ('ERM'). Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, sem permissão prévia por escrito da ERM.

VERIFICAÇÃO

A partir das informações apresentadas, conclui-se que o projeto selecionado pela Saneamento de Goiás ('empresa'; 'companhia'; 'Saneago') para receber investimentos do Leilão Eco Invest Brasil nº 1/2024 ('Programa Eco Invest'; 'Programa') está **alinhado** aos critérios estabelecidos pelo Programa.

É importante destacar que não é escopo deste parecer contemplar a avaliação do alinhamento do projeto às salvaguardas do Programa, tampouco aspectos como a priorização de produtos e serviços nacionais ou o monitoramento dos critérios de priorização.

ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade do Programa Eco Invest definem quais atividades econômicas podem receber recursos, priorizando aquelas alinhadas ao Plano de Transformação Ecológica (PTE). As atividades devem contribuir com ao menos um dos quatro eixos:

- Transição Energética;
- Economia Circular;
- Nova Infraestrutura Verde e Adaptação;
- Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares.

Ademais, também são elegíveis ações previstas pelo Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) ou pelo Plano Nacional sobre Mudança do Clima - Plano Clima.

As operações da empresa estão enquadradas no Eixo '**Nova Infraestrutura Verde e Adaptação**', na categoria de 'Gestão de Efluentes'. Isso foi verificado pela ERM por meio de documentos internos e informações providas pela SANEAGO.

O quadro abaixo esquematiza as informações sobre o alinhamento do projeto com os critérios de elegibilidade do Eco Invest.

QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A CATEGORIA GESTÃO DE EFLUENTES

Críticos	Alinhamento	Justificativa
As atividades elegíveis consistem em modelagem, construção, operação, manutenção, melhoria, ampliação e/ou adaptação de infraestruturas para o gerenciamento eficiente e	Alinhado	As atividades consistem na implementação de 16 empreendimentos em 14 municípios ² de Goiás, que são constituídos em Estações de Tratamento de Esgoto ³ , Estações de Tratamento de Água ⁴ e Estações Elevatórias de Esgoto ⁵ , sendo 9 deles enquadrados como Sistema de Abastecimento de Água ⁶ (SAA) e 7

² Aparecida de Goiânia; Minaçu; Valparaíso; Uruaçu; Goiânia; Barro Alto; Morrinhos; Sanclerlândia; São Luiz do Norte; Santo Antônio do Descoberto; Nerópolis; Niquelândia; Novo Gama; Rio Verde.

³ Unidade destinada ao tratamento dos esgotos sanitários antes de sua devolução ao meio ambiente.

⁴ Unidade responsável pelo tratamento da água bruta.

⁵ Instalação utilizada para bombear o esgoto de áreas mais baixas para pontos mais elevados do sistema, permitindo seu transporte até a estação de tratamento.

⁶ Conjunto de estruturas e instalações destinadas à captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água tratada à população.

Critérios	Alinhamento	Justificativa
<p>sustentável da água e esgoto, visando a universalização dos serviços com especial atenção a comunidades vulneráveis.</p>		<p>como Sistema de Esgotamento Sanitário⁷ (SES), os quais serão descritos abaixo por município.</p> <p>Município de Aparecida de Goiânia</p> <p>O Projeto é descrito como Linhão Central (Trecho A – Etapa 3 – Remanescente), se enquadra na modalidade SAA e seu valor previsto é de R\$ 7.835.519,40. A empresa estima que o projeto irá ampliar e integrar o abastecimento ao Sistema João Leite (Novo Sistema Mauro Borges), com o objetivo de que o município passe a ser totalmente atendido por esse sistema de abastecimento de água. Para isso, serão utilizadas e expandidas as estruturas existentes de adução (linhões Central, Leste, Norte e Gyn-Apa). Segundo a empresa, a população beneficiada será de 85.511 habitantes, com o incremento da vazão de 874 L/s e reservação de 2.150 m³.</p> <p>Município de Minaçu</p> <p>O projeto é descrito como uma estação elevatória de esgoto, se enquadra na modalidade SES e seu valor previsto é de R\$ 4.712.378,15. A empresa prevê a ampliação significativa da coleta, transporte e tratamento dos esgotos gerados no município, com consequente redução de lançamentos irregulares em corpos hídricos, áreas alagadas e solo urbano. Além disso, prevê que a nova infraestrutura permitirá maior índice de atendimento da população e adequada destinação dos efluentes, assegurando padrões mínimos de qualidade ambiental e sanitária nas áreas atendidas. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 4.312 habitantes, com o incremento de 1.078 ligações e vazão de 11,48 L/s.</p> <p>Município de Valparaíso</p> <p>O projeto CR ETA Corumbá está inserido na modalidade SAA e possui valor previsto de R\$ 21.725.025,63. O Sistema Produtor de Água Corumbá foi concebido, na configuração atual, para equacionar o problema de abastecimento público de água da região do entorno sul de Brasília – DF (Cidade Ocidental, Luziânia, Novo Gama e Valparaíso) e parte do próprio Distrito Federal (Gama, Recanto das Emas,</p>

⁷ Conjunto de obras e equipamentos responsáveis pela coleta, afastamento, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários.

Critérios	Alinhamento	Justificativa
		<p>Riacho Fundo e Santa Maria), em uma ação conjunta da SANEAGO e CAESB. Esse projeto, em sua primeira etapa, viabiliza o atendimento com água tratada de uma população de aproximadamente 1,29 milhões de habitantes (vazão captada de 2,80 m³/s), expansível para 2,58 milhões de habitantes na segunda etapa (vazão captada de 5,60 m³/s). No Estudo de Concepção do Sistema Produtor Corumbá estão previstos quatro reservatórios de água tratada na área da ETA (Estação de Tratamento de Água) Corumbá, sendo dois de responsabilidade da CAESB e dois de responsabilidade da SANEAGO, cada um com capacidade de 10.000 m³. O arranjo definido (20.000 m³ para cada empresa) permite que a ETA tenha flexibilidade total de operação, segundo a empresa, pois o volume previsto para o reservatório de água tratada no fim da segunda etapa é de 20.000 m³.</p> <p>Município de Uruaçu</p> <p>O projeto EEE, RCE e Interceptor, na modalidade SES, possui valor previsto de R\$ 3.749.029,94. A empresa prevê a ampliação significativa da coleta, transporte e tratamento dos esgotos gerados no município, com consequente redução de lançamentos irregulares em corpos hídricos, áreas alagadas e solo urbano. Além disso, prevê que a nova infraestrutura permitirá maior índice de atendimento da população e adequada destinação dos efluentes, assegurando padrões mínimos de qualidade ambiental e sanitária nas áreas atendidas. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 4.865 habitantes, com o incremento de 1.519 ligações e vazão de 12,32 L/s.</p> <p>Município de Goiânia</p> <p>O projeto RCE Bacia Anicuns, Intermediário Meia Ponte, RCE Vila Alto da Glória, Residencial Cléa Borges e Parque Flamboyant enquadra-se como SES e apresenta valor previsto de R\$ 33.001.633,81. A empresa prevê a ampliação da coleta e tratamento dos esgotos gerados nos bairros abrangidos, do município de Goiânia, provendo condições de atendimento não só da população atual que não conta com esse serviço, mas também do incremento populacional, diante do processo de crescimento da área em questão, que é uma região densamente ocupada em Goiânia. A ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) na área permitirá</p>

Critérios	Alinhamento	Justificativa
		<p>aumentar o índice de atendimento da população do município, com adequada coleta e destinação dos efluentes, assegurando padrões mínimos de qualidade ambiental e sanitária nas áreas atendidas. Espera-se melhoras significativas nas áreas de preservação ambiental, saúde pública e até mesmo valorização imobiliária. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 260.554 habitantes, com o incremento de 6.269 ligações e vazão de 36,53 L/s.</p> <p>Município de Barro Alto</p> <p>O projeto Lote 1 – Barragem de Nível, AAT de Água Bruta, Tratamento Preliminar e EEAB está inserido na modalidade SAA, com valor previsto de R\$ 2.049.418,70. A empresa prevê a melhoria significativa da segurança hídrica do município, com aumento da oferta de água tratada, em quantidade e qualidade adequadas, atendendo aos padrões de potabilidade vigentes. Além da ampliação e modernização da captação, que segundo a SANEAGO, permitirá maior regularidade no abastecimento, redução de intermitências e maior resiliência em períodos de estiagem, espera-se também maior vida útil dos equipamentos, visto que a caixa de areia é uma unidade que não existia antes. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 17.548 habitantes.</p> <p>Município de Morrinhos</p> <p>O projeto UTR ETA, na modalidade SAA, possui valor previsto de R\$ 2.538.463,20. A iniciativa visa adequar o tratamento e a disposição do lodo gerado na estação de tratamento de água. Além disso, a empresa prevê melhoria significativa da segurança hídrica do município, com aumento da oferta de água tratada, em quantidade e qualidade adequadas, atendendo aos padrões de potabilidade vigentes. E que, a implantação de Unidade de Tratamento de Resíduos visa adequar o tratamento e disposição do lodo gerado na ETA, sendo uma ambiental prevalente em sistemas de tratamento atuais de acordo com a empresa. Segundo a Saneago, a população atendida será de 54.881 habitantes.</p> <p>Município de Morrinhos</p>

Critérios	Alinhamento	Justificativa
		<p>O projeto RCE, Interceptor, EEE e ETE, enquadrado como SES, apresenta valor previsto de R\$ 27.697.427,13. Com a previsão, segundo a empresa, de ampliação significativa da coleta, transporte e tratamento dos esgotos gerados no município, com consequente redução de lançamentos irregulares em corpos hídricos, áreas alagadas e solo urbano. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 11.761 habitantes, com o incremento de 4.071 ligações e vazão de 32,9 L/s.</p> <p>Município de Sanclerlândia</p> <p>O projeto RCE Oscar Rodrigues, na modalidade SES, possui valor previsto de R\$ 1.022.203,24. A empresa prevê a ampliação da coleta e do transporte de esgotos, com a promoção adequada da destinação dos efluentes e assegurando melhorias nos padrões ambientais e sanitários do município. Porém, a ERM não verificou evidências que comprovem as adicionalidades descritas acima. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 234 habitantes, com o incremento de 83 ligações e vazão de 0,64 L/s.</p> <p>Município de São Luiz do Norte</p> <p>O projeto Captação Superficial no Rio Vermelho enquadra-se como SAA e tem valor previsto de R\$ 2.900.000,00. A iniciativa prevê ampliar a capacidade de produção de água, garantindo maior regularidade no abastecimento, redução da dependência de soluções emergenciais e maior resiliência em períodos de estiagem, segundo a empresa. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 5.180 habitantes, com o incremento de 412 ligações e vazão de 13 L/s.</p> <p>Município de Santo Antônio do Descoberto</p> <p>O projeto Implantação da UTR na ETA, na modalidade SAA, possui valor previsto de R\$ 3.258.000,00. A obra visa implantar unidade de tratamento de resíduos da ETA, atendendo às exigências ambientais e promovendo a correta destinação do lodo gerado. A empresa informou que a obra em questão não trará acréscimo em número de ligações e consequente aumento de faturamento da companhia. No entanto, propiciará o adequado tratamento das águas residuárias de lavagem das unidades da ETA da cidade</p>

Critérios	Alinhamento	Justificativa
		<p>de Santo Antônio do Descoberto e promoverá adequada destinação do lodo residual. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 72.000 habitantes, com vazão de 20 L/s.</p> <p>Município de Nerópolis</p> <p>O projeto Ampliação Setor Sul, Jardim Progresso e Alto da Boa Vista enquadra-se como SAA e apresenta valor previsto de R\$ 8.721.000,00. A iniciativa visa ampliar a área de cobertura do sistema de abastecimento de água, beneficiando diretamente cerca de 11.001 habitantes a partir do incremento de 3.364 ligações de água.</p> <p>Município de Niquelândia</p> <p>O projeto Ampliação Jardim Belo Horizonte, Jardim Aurora, Bairro JK Madri e Conjunto Habitacional Codemim está enquadrado na modalidade SES, com valor previsto de R\$ 5.418.000,00. A empresa prevê a ampliação da coleta e transporte esgotos gerados no município, com conseqüente redução de lançamentos irregulares em corpos hídricos, áreas alagadas e solo urbano. Além disso, informa que a nova infraestrutura permitirá maior índice de atendimento da população e adequada destinação dos efluentes. Segundo a empresa, a população beneficiada será de 4.674 habitantes, com o incremento de 1.425 ligações e vazão de 12,31 L/s.</p> <p>Município de Novo Gama</p> <p>O projeto Interceptor Santa Maria, na modalidade SES, apresenta valor previsto de R\$ 33.830.000,00. O objeto do ID 1990 do Plano de Investimentos da SANEAGO refere-se à implantação do Interceptor Santa Maria, obra estruturante destinada à ampliação e consolidação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) dos municípios de Luziânia, Novo Gama e Valparaíso de Goiás, localizados no Entorno Sul de Brasília. O empreendimento visa garantir maior economicidade, sustentabilidade, eficiência operacional e funcionalidade integrada do sistema, promovendo a adequada condução dos efluentes gerados nas áreas atendidas pelas redes coletoras até as unidades de tratamento existentes e previstas. O SES Santa Maria foi projetado para atender 247 mil pessoas ao final do plano, em 2037, com vazão de</p>

Critérios	Alinhamento	Justificativa
		<p>413,85 L/s, abrangendo parcialmente os três municípios mencionados, em uma região populosa e adensada historicamente carente desses serviços. Nesta etapa inicial de implantação, está previsto o atendimento de 33 mil habitantes. Do ponto de vista técnico e operacional, o interceptor permitirá o escoamento dos esgotos predominantemente por gravidade, reduzindo a necessidade de estações elevatórias e grandes profundidades de assentamento, resultando em maior confiabilidade operacional e menores custos de implantação, operação e manutenção, além de possibilitar a interligação de sub-bacias atualmente fragmentadas e a expansão ordenada do atendimento, segundo a empresa. A SANEAGO informou que a implantação do Interceptor Santa Maria constitui condição indispensável para a funcionalidade do esgoto coletado e transportado por obras previstas nos Termos de Compromisso de Saneamento Integrado nº 0424.439-57, no valor de R\$ 116.624.162,03, do município de Valparaíso de Goiás, e nº 0424.447-54, no valor de R\$ 26.140.690,24, do município de Novo Gama. Ressaltando que o interceptor estava originalmente previsto no escopo do Termo de Compromisso de Valparaíso de Goiás, tendo sido retirado em razão da urgência e do risco à funcionalidade da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Santa Maria, já em execução pela SANEAGO. Adicionalmente, os municípios possuem Contrato Programa vigente com a SANEAGO, que estabelece o empreendimento como parte das metas e ações para ampliação e melhoria dos serviços de esgotamento sanitário. Sob as perspectivas social e ambiental, a obra contribui para a redução de doenças de veiculação hídrica, valorização urbana, melhoria das condições de salubridade e proteção dos corpos hídricos, ao mitigar o lançamento inadequado de esgotos, segundo a empresa.</p> <p>Município de Novo Gama</p> <p>O projeto Lote I – Expansão, Modulação e Setorização de RDA, enquadrado como SAA, possui valor previsto de R\$ 33.934.864,27. A execução do Lote 1 do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Novo Gama, correspondente ao ID 1327 do Plano de Investimentos da SANEAGO, é tecnicamente necessária e estrategicamente justificada diante da ampliação e reestruturação do sistema de</p>

Critérios	Alinhamento	Justificativa
		<p>abastecimento do município, segundo a empresa. Atualmente, o atendimento à população urbana estimada em aproximadamente 123 mil habitantes é realizado pela SANEAGO, por meio do Contrato de Programa nº 1117/2018, vigente segundo a empresa. A obra está inserida no contexto de implantação do Sistema Produtor Corumbá, cujo estudo de concepção e projetos definiu um conjunto de intervenções estruturantes para os municípios do Entorno Sul (Cidade Ocidental, Luziânia, Novo Gama e Valparaíso de Goiás) abrangendo ampliações e melhorias nos sistemas de reservação, adução e distribuição de água tratada. No âmbito desse planejamento integrado, as obras do SAA Novo Gama viabilizam a utilização da água tratada proveniente da Estação de Tratamento de Água (ETA) Corumbá, com distribuição a partir de reservatórios de 10.000 m³, atualmente em execução. Sob a perspectiva social, a ampliação do sistema proporcionará melhoria direta na qualidade de vida de mais de 136 mil habitantes até 2040, com vazão de 368 L/s, assegurando maior regularidade no fornecimento de água tratada, contribuindo para a redução de problemas de saúde pública, o desenvolvimento urbano ordenado e o fortalecimento da economia local. Do ponto de vista ambiental, o empreendimento reduzirá a pressão sobre mananciais locais, mitigando riscos de escassez hídrica futura, ao integrar o município a uma fonte de abastecimento de maior capacidade e confiabilidade.</p> <p>Município de Rio Verde</p> <p>O projeto Sistema Rio Verdinho – Lotes 1 e 2 enquadra-se na modalidade SAA e apresenta valor previsto de R\$ 116.806.208,56. A empresa prevê a melhoria significativa da segurança hídrica do município, com aumento da oferta de água tratada, em quantidade e qualidade adequadas, atendendo aos padrões de potabilidade vigentes. Além disso, informa ampliação e modernização do tratamento, que permitirá maior regularidade no abastecimento, redução de intermitências e maior resiliência em períodos de estiagem, além de prezar pelo uso de tecnologias mais ambientalmente adequadas com tratamento e disposição correta do lodo gerado. Segundo a projeção populacional presente no Estudo de Concepção, será atendida uma população de 290.246 habitantes, com incremento de 16.527</p>

Crítérios	Alinhamento	Justificativa
		<p>ligações, uma vazão média de 800 L/s e reservação de 4.000m³.</p> <p>A partir do verificado, a ERM entende que o projeto contemplará a população dos municípios citados em relação ao fornecimento de água e esgotamento sanitário, bem como adequada destinação dos efluentes, de acordo com o apresentado pela empresa através da documentação enviada.</p>

Fonte: ERM

A ERM também avaliou o cumprimento das exigências regulatórias com base nas licenças legais e ambientais e suas devidas condicionantes, conforme detalhado no quadro 2 abaixo.

QUADRO 2 – LICENÇAS AMBIENTAIS DOS EMPREENDIMENTOS

Nº do projeto	Empreendimento	Documento	Data
01	Aparecida – Linhão Central	Licença de Instalação Nº 529/2020	Validade - 28/08/2026
02	Barro Alto – Barragem	Licença de Instalação Nº 106/2022	Validade - 11/04/2027
03	Goiânia – RCE Bacia Anicuns	Licença de Instalação Nº 59/2023	Validade - 13/03/2029
04	Minaçu – EEE Furnas	Licença de Instalação Nº 152/2023	Validade - 19/07/2028
05	Morrinhos – Água	Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº 17/2026	Validade - 25/02/2027
06	Morrinhos – Esgoto	Licença de Instalação Nº 55/2022	Validade - 30/06/2027
07	Nerópolis	Despacho Nº 32414/2025	Emissão – 11/06/2025
08	Niquelândia	Despacho Nº 32401/2025	Emissão – 11/06/2025
09	Novo Gama – Intercep Santa Maria	Licença de Instalação Nº 164/2022	Validade - 19/05/2028
10	Novo Gama – Lote 1 SSA	Licença de Instalação Nº 198/2023	Validade - 01/11/2027

Nº do projeto	Empreendimento	Documento	Data
11	Rio Verde – Rio Verdinho	Licença de Instalação Nº 557/2020	Validade - 10/09/2026
12	Sanclerlândia	Licença de Instalação Nº 189/2023	Validade – 25/04/2030
13	Santo Antonio Descoberto	Registro Ambiental Municipal Nº 001/2025	Validade – 31/12/2026
14	São Luiz do Norte	Licença de Instalação Nº 106/2022	Validade - 11/04/2027
15	Uruaçu – EEE RCE Intercep	Licença de Instalação Nº 174/2023	Validade - 27/09/2029
16	Valparaíso – CR ETA Corumbá	Licença de Instalação Nº 198/2023	Validade - 01/11/2027

Fonte: ERM

Conforme pode ser observado no quadro, os empreendimentos possuem licenciamento ambiental válido. O empreendimento “Morrinhos – Água” possui inexigibilidade de licenciamento ambiental devido sua atividade de “Serviços e obras direcionados à melhoria, modernização, manutenção e ampliação de capacidade em instalações preexistentes ou em faixas de domínio e de servidão de atividades ou empreendimentos lineares já licenciados com esta previsão, inclusive dragagens de manutenção.” Em relação aos empreendimentos Nerópolis e Niquelândia, são exercidas as atividades de “implantação de rede de distribuição de água” e “implantação de rede de esgoto”, respectivamente, que não são sujeitas à licenciamento ambiental.

LISTA DE EXCLUSÃO

Os critérios de exclusão do Programa Eco Invest determinam que quaisquer atividades que estejam associadas direta ou indiretamente ou fomentem os setores de bebidas alcoólicas, armamentos, tabaco, jogos de azar, e atividades ligadas ao carvão mineral, petróleo, gás natural e seus derivados não devem receber recursos no âmbito do Programa Eco Invest. A SANEAGO possui Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 3600-6/01 (distribuição de água potável e à coleta e tratamento de esgoto), logo, pode ser verificado que as atividades da empresa não se enquadram em nenhuma das categorias excluídas pelo Eco Invest Brasil.

SOBRE O DOCUMENTO

O objetivo deste Parecer de Opinião Independente é apurar o alinhamento e enquadramento do(s) projeto(s) proposto(s) pela SANEAGO aos critérios do Programa do Eco Invest – Leilão 1.

O Programa Eco Invest Brasil tem como objetivo estruturar mecanismos para atrair capital privado internacional voltado à transformação ecológica do país. A iniciativa prioriza projetos com alto potencial de impacto e capacidade de mobilizar recursos adicionais, promovendo uma economia de baixo carbono, sustentável e inclusiva. Ademais, destaca-se que o programa

contempla investimentos tanto em construções de novas infraestruturas, quanto a modernização de infraestruturas existentes.

Como verificadora, cabe à ERM analisar o alinhamento do projeto com os critérios e diretrizes do Programa Eco Invest Brasil, com o objetivo de assegurar que o projeto atenda de forma adequada aos parâmetros técnicos, ambientais e sociais definidos, contribuindo para a transparência e a robustez do processo de seleção e qualificação de projetos.

A avaliação realizada utilizou informações e documentos fornecidos pela SANEAGO, pesquisa de mesa, e informações e documentos obtidos através da empresa, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado em abril de 2026.

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

O cliente é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados, em linha com o Eco Invest. É de responsabilidade do cliente manter registros apropriados e precisos sobre os dados relativos aos projetos, de acordo com controles internos concebidos por ela para realizar o acompanhamento das informações necessárias para a execução do processo de alinhamento ao programa.

RESPONSABILIDADE DO VERIFICADOR

A ERM é responsável por verificar as informações recebidas, e expressar se algum aspecto chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações, apresentadas neste Relatório estão imprecisas ou distorcidas de forma relevante.

USO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO

O cliente é o único responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas, conforme os termos de engajamento acordados com a Companhia. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras está sujeita ao julgamento dos profissionais e serão essencialmente interpretadas de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pelo cliente a respeito da empresa foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sido detectados.

ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS VERIFICADOS PELA ERM

A tabela a seguir apresenta quais foram os documentos e informações recebidas pela ERM para respaldar a opinião técnica sobre a elegibilidade e o alinhamento do projeto às diretrizes do Eco Invest.

QUADRO 3 - DOCUMENTOS VERIFICADOS PELA ERM

Nº	Documento
1	Projetos selecionados Eco Invest
2	Licenças ambientais
3	Política de Sustentabilidade
4	Checklist de Avaliação
5	Estudo de Concepção
6	RDA_Projetos

Fonte: ERM



SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTE PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina	Moçambique
Austrália	Países Baixos
Bélgica	Nova Zelândia
Brasil	Peru
Canadá	Polônia
China	Portugal
Colômbia	Romênia
França	Senegal
Alemanha	Cingapura
Gana	África do Sul
Guiana	Coreia do Sul
Hong Kong	Espanha
Índia	Suíça
Indonésia	Taiwan
Irlanda	Tanzânia
Itália	Tailândia
Japão	EUA
Cazaquistão	Reino Unido
Quênia	Vietnã
Malásia	
México	

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera
Corporate, cj 171 - Cidade
Monções - São Paulo - Estado
de São Paulo.

www.erm.com

